



ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 144846/2023

Às 08 horas do dia 19 de setembro de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 88, de 23 de março de 2023, composta pelos servidores Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Wagner de Souza Cavalcante - Secretário da CPL e Jacqueline Silva Campos – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, visando a continuidade da construção do prédio que abrigará o Centro Cultural no Município de Piracanjuba/GO, em atendimento ao Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Termo de Compromisso OGU MTUR 797979/2013 – Operação 1012438-85, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda o Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, para realizar análise dos documentos referentes à Qualificação Técnica.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados.

O CNPJ das participantes foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde todas apresentaram situação regular.

Para participar do presente certame compareceram as seguintes empresas:



01. Empresa **LKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.100/0001-35 localizada na Avenida Joaquim Bueno Teles, Quadra 05, Lote 20, Setor Lúcia Alice – Bela Vista de Goiás/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

02. Empresa **DWR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.474/0001-78, localizada na Rua 19, Quadra 29, Lote 01, Jardim Feliz – Edealina/GO, sendo representada pela Sra. Diliamar Rosa Pereira, inscrita no CPF sob o nº 903.613.341-68.

03. Empresa **TESA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.497.977/0001-67, localizada na Avenida dos Alpes, Quadra 82, Lote 22, Jardim Europa – Goiânia/GO, sendo representada pelo Sr. Victor Wilson Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.209.801-66.

04. Empresa **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.166.797/0001-71, localizada na Avenida Ville, Quadra 23, Lote 31, Residencial Centerville – Goiânia/GO, sendo representada pela Sra. Maria Aparecida Nunes Soares, inscrita no CPF sob o nº 590.118.071-20.

05. Empresa **PROMESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.687.429/0001-30 localizada na Avenida C-107, nº 3.020, Jardim América – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

06. Empresa **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.605/0001-91 localizada na Avenida Circular, nº 1.192, Sala 100, 1º andar, Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, após análise por parte da Comissão Permanente de Licitação e do Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba/GO, foi franqueada aos presentes a documentação para análise caso tivessem interesse.

O Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, após análise da documentação referente à Qualificação Técnica manifestou que:



- A Empresa **DWR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.474/0001-78 não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que comprovasse qualidade técnica profissional, considerando **parcelas de maior relevância técnica**, no que se refere cobertura em estrutura metálica.
- A Empresa **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.605/0001-91 não apresentou **declaração** expressa que atende as exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação conforme exige Edital.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

01. INABILITAR a empresa **DWR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.474/0001-78.

02. INABILITAR a empresa **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.605/0001-91.

03. HABILITAR a empresa **LKA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.100/0001-35.

04. HABILITAR a empresa **TESA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.497.977/0001-67.

05. HABILITAR a empresa **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.166.797/0001-71.

06. HABILITAR a empresa **PROMESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.687.429/0001-30.

Os envelopes contendo às Propostas das Empresas foram lacrados em envelope único, sendo as bordas do mesmo visado pelos presentes ficando em guarda da Comissão Permanente de Licitação até a fase de abertura dos mesmos.

Dito isto, abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Wagner de Souza Cavalcante
Secretário da CPL

Jacqueline Silva Campos
Membro da CPL

Caio Augusto Duarte Amorim
CREA 1014133408 D-GO
Engenheiro Civil da Prefeitura de Piracanjuba

TESA CONSTRUTORA LTDA
Victor Wilson Alves da Silva
Representante Legal

DWR ENGENHARIA LTDA
Diliamar Rosa Pereira
Representante Legal

MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA
Maria Aparecida Nunes Soares
Representante Legal